



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000557-69.2019.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Emilia Ribeiro**
 Executado: **Jose Soares de Freitas**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **562.2023/037437-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula 7134 do 2º CRI de Santos(segue certidão anexa) localizado na Avenida Avenida Affonso Penna, 692, apto 46, Aparecida, CEP 11020-002, Santos – SP.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 27 de julho de 2023. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

GRD: 89768

Valor:R\$102,78

Advogado: Dr(a). Thiago Tenreiro de Oliveira Lourenço e Fabio Augusto Varga
 Telefone Comercial: (13)32738000 e (13)32247092

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

56220230374371

1000557-69.2019.8.26.0562

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****FORO DE SANTOS****7ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000557-69.2019.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Emilia Ribeiro**
 Executado: **Jose Soares de Freitas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lilian Beatriz Almeida E Silva De Toledo (26191)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/037437-1 dirigi-me ao endereço: Av. Afonso Pena nº 692, apto. 46, Aparecida, Cep 11020-002, em Santos/SP, onde procedi à AVALIAÇÃO do imóvel, conforme auto em anexo, sendo que o imóvel encontra-se fechado e vazio. Face ao exposto, devolvo o mandado, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 10 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 01
 Guia nº 89768= R\$ 102,78
 Desta: R\$ 102,78
 Resta: 0



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

Auto de Avaliação

Aos 10 (DEZ) dias do mês de AGOSTO de 2023, na Comarca de Santos, Estado de São Paulo, à AV. Afonso Pena, N. 692, Ap.46, Aparecida, nos Autos de Execução de Tit. Extrajudicial, Processo, Nº 1000557-69.2019.8.26.0562, da 7ª. Vara Cível, ação movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMILIA RIBEIRO contra JOSE SOARES DE FREITAS, e preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação do imóvel a Av. Afonso Pena, 692, ap. 46 matrícula 7.134, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, em R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil Reais), valor este praticado no mercado imobiliário do bairro.

Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai assinado por mim.

Oficial de Justiça:

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000557-69.2019.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Emilia Ribeiro**
 Executado: **Jose Soares de Freitas**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **562.2023/041458-6**
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME ADEVACY BARBOSA DE SOUZA SILVA**, CPF 013.073.268-03, RG 181662656, Avenida Manoel da Nobrega, 1287, APTO 23, Itarare, CEP 11320-202, São Vicente - SP, sobre a avaliação do imóvel penhorado(matricula 7134 do 2º CRI de Santos), conforme auto de avaliação que segue anexo bem como sobre a penhora e sua nomeação como depositário do referido imóvel. Tudo nos termos da r. decisão como segue: "Defiro a indicação da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 7134 do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS SP, em nome do(a) executado. Expeça-se mandado de nomeação de depositário, avaliação e intimação da penhora(fl.425) Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie o exequente a averbação da penhora, com a vinda do e-mail e telefone celular para o procedimento de averbação eletrônica junto a ARISP, ora determinado. Int."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 16 de agosto de 2023. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 90660 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Fabio Augusto Varga e Thiago Tenreiro de Oliveira Lourenço
 Telefone Comercial: (13)32247092 e (13)32738000

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

56220230414586

1000557-69.2019.8.26.0562



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 454

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000557-69.2019.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Edifício Emilia Ribeiro**
Executado: **Jose Soares de Freitas**
Oficial de Justiça: **(0)**
Mandado nº: **562.2023/041458-6**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da lei,

[Assinatura]
MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME ADEVACY BARBOSA DE SOUZA SILVA**, CPF 013.073.268-03, RG 181662656, Avenida Manoel da Nobrega, 1287, APTO 23, Itarare, CEP 11320-202, São Vicente - SP, sobre a avaliação do imóvel penhorado(matricula 7134 do 2º CRI de Santos), conforme auto de avaliação que segue anexo bem como sobre a penhora e sua nomeação como depositário do referido imóvel. Tudo nos termos da r. decisão como segue: "Defiro a indicação da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 7134 do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS SP, em nome do(a) executado. Expeça-se mandado de nomeação de depositário, avaliação e intimação da penhora(fl.425) Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie o exequente a averbação da penhora, com a vinda do e-mail e telefone celular para o procedimento de averbação eletrônica junto a ARISP, ora determinado. Int."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 16 de agosto de 2023. Angela Maria de Bastos e Silva, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 90660 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Fabio Augusto Varga e Thiago Tenreiro de Oliveira Lourenço
Telefone Comercial: (13)32247092 e (13)32738000

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



1000557-69.2019.8.26.0562

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE BASTOS E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000557-69.2019.8.26.0562 e o código A6B5998.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/08/2023 às 11:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000557-69.2019.8.26.0562 e código A6FCFC8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 42/44, Centro - CEP 11013-300, Fone: 13 3346-8907, Santos-SP - E-mail: santos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000557-69.2019.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Emilia Ribeiro**
 Executado: **Jose Soares de Freitas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Cesar Almeida Dos Santos (26494)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/041458-6 **em 22/08/2023, dirigi-me, as 10:10**, a Avenida Manoel da Nobrega, nº 1287, APTO 23 - Itarare (CEP 11320-202) - São Vicente/SP e intimei Adevacy Barbosa de Souza do total teor do presente. Esta de tudo ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou seu respectivo ciente.

O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, 22 de agosto de 2023.

Deste: 01 Diligência (São Vicente) = R\$ 102,78

Número da Guia: 90.660 – 03 ufesp's

Data de depósito: 26/07/23

Valor do depósito: R\$ 102,78